INDICAÇÃO N.º 145 /2019.

"Indico ao pode Executivo, através do seu setor competente realize a Limpeza e roçagem do mato da calçada na lateral da rua "Estrada Municipal Monte Mor" popularmente conhecida como Magal".

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura em favor dos moradores de nossa cidade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 12 DE MARÇO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 293
DATA 12 MAR 2019
ÀS 14 : 59 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR – PSDB